



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2961/2019, de 23 de dezembro de 2019**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n.º 2850/2018 (LDO para 2019), e n.º 2882/2018 (LOA para 2019).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2019 aprovada pela Lei Municipal n.º 2850/2018, de 21 de junho de 2018 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2019, aprovada pela Lei Municipal n.º 2882/2018, de 29 de novembro de 2018, no valor de **R\$ 994.087,31 (novecentos e noventa e quatro mil e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos e Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1015-EA	130.464,75
4.4.90.51	Obras e Instalações	1015-SF	137.020,00
0801.15.451.0035.1.047	Infraestrutura Urbanística em Vias, Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1015-SF	436.920,96
4.4.90.51	Obras e Instalações	1015-EA	30.000,00
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1015-EA	259.681,60
<b>TOTAL</b>			<b>994.087,31</b>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Constitucionais e Legais da União, através de recursos oriundos da Cessão Onerosa – Pré-Sal, nos termos da Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, conforme abaixo especifica:

<b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>	<b>Órgão</b>	<b>Fonte de recursos</b>	<b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b>
Cessão Onerosa - Pré-Sal – ei nº 13.8852/2019	ME	1015	420.146,35
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO</b>			<b>420.146,35</b>

**II** - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2019 e discriminado no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2019</b>
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal – ei nº 13.8852/2019	573.940,96
<b>TOTAL</b>		<b>573.940,96</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2019.

  
Frank Ariel Schiavini  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365